



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR SUSEP Nº 021, de 28 de maio de 1974

Altera as alíneas “a” e “b” do art. 20, subitem 20.13 da Tarifa para Seguros de Transportes de Mercadorias.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea “c”, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil, através do ofício DETRE nº 070, de 09.04.74, e o que consta do processo SUSEP nº 4.931/74,

R E S O L V E:

1. Alterar as alíneas “a” e “b” do art. 20, subitem 20.13 da Tarifa de Seguros de Transportes Terrestres de Mercadorias, de conformidade com as disposições anexas, que ficam fazendo parte integrante desta circular.

2. Esta circular entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALPHEU AMARAL
Superintendente

TARIFA PARA SEGUROS DE TRANSPORTES TERRESTRES DE MERCADORIAS

Alteração das alíneas “a” e “b” do art.20, subitem 20.13.

Alínea a) – as viagens entre Rio de Janeiro (GB), Niterói e São Gonçalo (RJ) quando feitas através de barcas, pontões e pontes; entre o Rio de Janeiro (GB) e Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Nova Iguaçu e Magé (RJ) e entre Niterói e São Gonçalo (RJ);

Alínea b) – as viagens na região metropolitana de:

- 1) SÃO PAULO – constituída pelos municípios de: São Paulo, Arujá, Barueri, Biritiba-Mirim, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarulhos, Itapeçerica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Jujubim, Mairipurã, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Suzano e Taboão da Serra.
- 2) BELO HORIZONTE – constituída pelos Municípios de: Belo Horizonte, Betim, Caeté, Ibité, Lagoa Santa, Nova Lima, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará, Santa Luzia e Vespasiano.
- 3) PORTO ALEGRE – constituída pelos Municípios de: Porto Alegre, Alvorada, Cachoeirinha, Campo Bom, Estância Velha, Esteio, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, São Leopoldo, Sapiranga, Sapucaia do Sul e Viamão.
- 4) RECIFE – constituída pelos Municípios de: Recife, Cabo, Igarassu, Itamaracá, Jaboatão, Moreno, Olinda, Paulista e São Lourenço da Mata.
- 5) SALVADOR - constituída pelos Municípios de: Salvador, Camaçari, Candeias, Itaparica, Lauro de Freitas, São Francisco do Conde, Simões Filho e Vera Cruz.
- 6) CURITIBA - constituída pelos Municípios de: Curitiba, Almirante Tamandaré, Araucária, Bocaiuva do Sul, Campo Largo, Colombo, Contenda, Piraquara, São José dos Pinhais, Rio Branco do Sul, Campina Grande do Sul, Quatro Barras, Mandirituba e Balsa Nova.
- 7) FORTALEZA: constituída pelos Municípios de: Fortaleza, Caucaia, Maranguape, Pacatuba e Aquiraz.
- 8) BELÉM: constituída pelos Municípios de Belém e Ananindeua.